



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Administração / Setor de Contratos

TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 050/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA

CONTRATADO: CARLOS ANDRÉ QUARTIERI ALVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO SMA/DLCA Nº 7977/2025

MODALIDADE: CHP 004/2025

Por este particular instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, com sede localizada à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Bragança Paulista/SP, inscrita no CNPJ sob nº 46.352.746/0001-65, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Juventude, Esportes e Lazer, **SR. RICARDO YUKIO ASANO**, portador do RG nº 26.178.952-1 e CPF nº 255.985.108-09, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e o contratado **CARLOS ANDRÉ QUARTIERI ALVES**, domiciliado(a) na Rua Carvalho Mota, nº 823, bairro VI Mota, no município de Bragança Paulista/SP, CEP: 12903-170, portador(a) do R.G. nº 36.640.557-3 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 645.659.630-00, partes no contrato firmado em decorrência do Chamamento Público nº 004/2025, tendo como objeto a " **CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL ACIMA QUALIFICADO(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA MODALIDADE DE FUTEBOL, DIRECIONADA A SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER DE BRAGANÇA PAULISTA, DE ACORDO COM A PROPOSTA APRESENTADA E CLASSIFICADA POR OCASIÃO DO CREDENCIAMENTO QUE PRECEDE ESTE AJUSTE E DO RESPECTIVO EDITAL E ANEXOS, QUE DELE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE PARA TODOS OS FINS E INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO** ",



Prefeitura do Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Administração / Setor de Contratos

resolvem, de comum acordo e de livre e espontânea vontade, **EXTINGUI-LO AMIGAVELMENTE**, a partir desta data, nos termos contratuais, cláusula nona, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Juventude Esportes e Lazer e parecer jurídico.

E por estarem assim justos e acordados, e com reciprocidade plena, raza e irrevogável quitação, assinam o presente, em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas retro, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Bragança Paulista, 24 de setembro de 2025.

RICARDO YUKIO ASANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
CONTRATANTE

CARLOS ANDRÉ QUARTIERI ALVES
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.	RG Nº <u>11.371.995</u>
2.	RG Nº <u>5.850.257</u>